



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2023

AUTORIZA SERVIDORA A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE-RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada Servidora a se deslocar para Porto Alegre – RS, para participar de aperfeiçoamento técnico – Curso Patrimônio e Almoxarifado na Prática – Atualização e Capacitação Prática – Temas relevantes ao Poder Público, com palestras especiais sobre improbidade administrativa, orientações do TCE/RS para a regularização do Portal da Transparência e exames obrigatórios a serem realizados pelo controle interno. Nos dias 23 a 26 de Maio de 2023.

Fernanda Marcela de Lima - Servidora

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias à Porto Alegre/RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 22 DE MAIO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa